



Serra, 17 de abril de 2018

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 3493/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 293/2017

Institui a gratuidade da tarifa nos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros para os agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspetores Penitenciários), em trajes Cíveis ou fardados e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação: Parecer contrário

Complemento: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Providências: Aguardar Resultado da Votação do Parecer Contrário da Comissão de Justiça em Plenário

MIGUEL DA POLICLÍNICA
Presidente Comissão